

**PARECER HOMOLOGADO**  
**Portaria nº 799, publicada no D.O.U. de 17/8/2018, Seção 1, Pág. 13.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Faculdade de Ciências do Tocantins Ltda. – ME (Facit)		<b>UF:</b> TO
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento da Faculdade de Ciências do Tocantins (Facit), com sede no município de Araguaína, no estado do Tocantins.		
<b>RELATOR:</b> Antonio de Araujo Freitas Junior		
<b>e-MEC Nº:</b> 201418002		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> 374/2018	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 3/7/2018

## I – RELATÓRIO

O presente processo trata do pedido de recredenciamento da Faculdade de Ciências do Tocantins, Instituição de Ensino Superior (IES), localizada na Rua D, nº 25, quadra 11, lote 10, bairro George Yunes, no município de Araguaína, no estado do Tocantins, mantida pela Faculdade de Ciências do Tocantins Ltda. – ME (Facit), pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.692.277/0001-71, com sede no mesmo endereço da mantida.

Araguaína é um município brasileiro, situado no estado do Tocantins, região Norte do país. Sua distância da capital Palmas é de 383,6 Km.

### a) Resultados Enade, IDD e CPC

O quadro a seguir apresenta os resultados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), do Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD) e do Conceito Preliminar de Curso (CPC) para o curso de Administração da Faculdade de Ciência do Tocantins.

Área	Ano	ENADE (contínuo)	ENADE (faixa)	IDD	CPC (contínuo)	CPC (faixa)
Administração	2015	1,51	2	2	-	Curso não reconhecido até 31/12/2015

Fonte: Inep/MEC – extraído em 7/5/2018

A Faculdade de Ciências do Tocantins possui ainda os seguintes cursos não avaliados: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, tecnológico (código 1199657); Odontologia, bacharelado (código 1110654); e Radiologia, tecnológico (código 1364701).

### b) Resultado do Índice Geral de Cursos (IGC)

Os IGCs da Faculdade de Ciências do Tocantins, no período de 2014 a 2016, foram:

ANO	IGC (contínuo)	IGC (faixa)
2016	2,10	3
2015	2,10	3
2014	-	-

Fonte: Inep/MEC – extraído em 7/5/2018

**c) Avaliação *in loco***

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), designou uma comissão de avaliação para efeito de credenciamento da Faculdade de Ciências do Tocantins, cuja visita ocorreu no período de 20 a 23/11/2017, na qual a IES obteve Conceito Institucional (CI) igual a 4 (quatro). Seguem abaixo os resultados do relatório de avaliação de nº 121.287:

<b>Eixos</b>	<b>Conceito</b>
1. Planejamento e Avaliação Institucional	4,6
2. Desenvolvimento Institucional	4,7
3. Políticas Acadêmicas	4,5
4. Políticas de Gestão	3,8
5. Infraestrutura Física	4,2
<b>Conceito Final</b>	<b>4</b>

**d) Parecer final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES)**

Seguem as considerações da SERES, conforme seu Parecer Final, transcritas *ipsis litteris*:

[...]

*Tendo em vista as instruções da Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017, referentes aos prazos dos atos regulatórios de credenciamento e credenciamento das Instituições de Educação Superior pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, o Recredenciamento da Faculdade de Ciências do Tocantins – FACIT, terá validade de 04 (quatro) anos, contados a partir da data da publicação do ato autorizativo (§3º, Art. 10 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017).*

**8. Conclusão**

*Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da Faculdade de Ciências do Tocantins - FACIT, situada na Rua D, nº 25, Bairro George Yunes, Município de Araguaína – TO, mantida pela Faculdade de Ciências do Tocantins Ltda, com sede e foro na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.*

**II – VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Ciências do Tocantins (Facit), com sede na Rua D, nº 25, Quadra 11, lote 10, bairro George Yunes, no município de Araguaína, no estado do Tocantins, mantida pela Faculdade de Ciências do Tocantins Ltda. – ME (Facit), com sede no mesmo município e estado, observando-se tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto 9.235/2017.

Brasília (DF), 3 de julho de 2018.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Junior – Relator

### **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator.  
Sala das Sessões, em 3 de julho de 2018.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro José Loureiro Lopes – Vice-Presidente